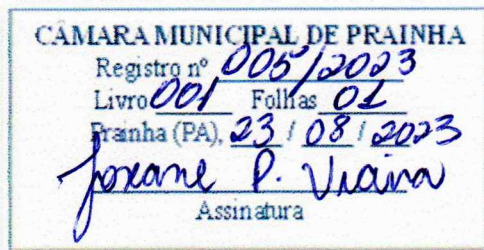




RESOLUÇÃO Nº 005/2023, de 23 de agosto de 2023.



TRATA DA PERDA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DO MANDATO, do Vereador ENOC PEREIRA DO NASCIMENTO, para apurar possíveis práticas de infrações de falta de decoro parlamentar.

Orivaldo Oliveira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Denúncia oferecida pelo senhor EVERALDO RODRIGUES TEIXEIRA, para apuração de possíveis práticas de Infração Política Administrativa, nos termos do Artigo 7º, III do Decreto 201/67 c/c nos incisos IV do art. 71, V do art. 74, III do art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha.

CONSIDERANDO seu recebimento pelo voto da maioria simples dos vereadores, por ocasião da vigésima quarta Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prainha, em aplicar a sanção da perda temporária do exercício do mandato, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao Vereador Enoc Pereira do Nascimento.


Resolve:

Art. 1º AFASTAR o vereador ENOC PEREIRA DO NASCIMENTO – PSDB, em razão da perda temporária do exercício do mandato, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo início no dia 23 de agosto de 2023 e término no dia 21 de setembro de 2023, conforme preceitua o artigo 72, inciso II e artigo 74, inciso V, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, para apurar possíveis práticas de quebra de decoro parlamentar do referido vereador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha, em 23 de agosto de 2023.


Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP
Biênio 2023/2024



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 23 de agosto de 2023.


Yaryny Andrade Alwarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP